



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
EM COMUNICAÇÃO**

**RELATÓRIO 2020  
ÁREA: GESTÃO DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO**

**Belém/PA  
2021**

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>1. Gestão de Tecnologia da Informação .....</b>	<b>3</b>
<b>1.1. Conformidade legal .....</b>	<b>3</b>
<b>1.2. Modelo de governança de TI.....</b>	<b>6</b>
<b>1.3. Montante de recursos aplicados em TI.....</b>	<b>7</b>
<b>1.4. Contratações mais Relevantes de Recursos de TI.....</b>	<b>15</b>
<b>1.5. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor .....</b>	<b>16</b>
<b>1.6. Segurança da Informação.....</b>	<b>17</b>
<b>1.7. Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios.....</b>	<b>17</b>

## INTRODUÇÃO

A Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), foi instituída pela Resolução CONSAD nº 27, de 17 de novembro de 2011. Com este ato, esta unidade deixou de ser apenas um órgão operacional provedor dos serviços de tecnologia da informação, passando a agregar, de fato, funções de governança e gestão de TIC, o que nos permitiu atuar de forma estratégica no alinhamento da tecnologia da informação aos objetivos institucionais, mais conhecidos como objetivos de negócio, possibilitando-o delinear melhor nossas atividades em atendimento as demandas do tripé universitário (ensino, pesquisa e extensão), bem como, agregou maior eficiência as nossas contratações de bens e serviços de tecnologia da informação em termos de economicidade e qualidade.

A STIC é constituída por divisões, são elas: Divisão de Suporte e Infraestrutura de Telecomunicações – DSIT, Divisão de Sistemas de Informação – DSIN, Divisão de Atendimento ao Usuário – DAUS, e Divisão de Governança de Tecnologia da Informação – DGTI, que atuam diretamente no âmbito tático e operacional desmembrando ações estratégicas em projetos refletindo diretamente na concretização dos objetivos estratégicos definidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2015-2024 (PDTI 2015-2024), possibilitando o atendimento gradual dos ditames do Planejamento Estratégico Institucional 2014-2024 (PLAIN 2014-2024), pelo fato do PDTI ser concebido por intermédio do alinhamento a este PLAIN 2014-2024, bem como, o atendimento de demandas operacionais extraídas durante a concepção do próprio PDTI 2015-2024.

Neste sentido, este relatório externaliza as ações que foram realizadas na circunscrição desta área de tecnologia da informação.

## 1. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 1.1. Conformidade legal

O planejamento expresso no PDTI 2015-2024 tem, em primeiro, como fundamento legal o alinhamento estratégico, conforme quadro a seguir, que contempla as orientações do PLAIN 2014-2024 e da EGTI 2013-2015 que, apesar do surgimento de novos documentos legais, após aprovação deste PDTI, esses normativos continuam de grande valia para o atendimento dos anseios da comunidade acadêmica e da sociedade de maneira geral.

<b>Objetivo - PLAIN 2014-2024</b>	<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI</b>
Objetivo 5.1.3.1a: Estruturar e ampliar a infraestrutura de TIC, da biblioteca e editora para apoiar a política educacional tradicional (presencial) e de cursos à distância, bem como dos serviços de comunicação e marketing institucional para mudar e imprimir a imagem da UFRA na sociedade amazônica e nacional.  Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.  Iniciativas	OETI 1: Expandir e aperfeiçoar a infraestrutura física de TI  OETI 2: Aperfeiçoar a qualidade dos serviços disponibilizados.  OETI 3: Ampliar a infraestrutura de sistemas informatizados que atenda as demandas do negócio da Instituição.  OETI 4: Atender as solicitações expostas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI).

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar a infraestrutura de TIC para o transporte de dados e voz com qualidade e eficiência</li> <li>• Desenvolver sistemas para a informatização de processos do ensino, pesquisa, extensão e administração</li> <li>• Adquirir programas e aplicativos em atendimento as necessidades de ensino, pesquisa, extensão e administração</li> <li>• Projeto de segurança da informação para garantir a integridade, confidencialidade e autenticidade das informações institucionais</li> <li>• Contratação de pessoal qualificado em TIC para apoiar a educação midiática e a gestão nos campi</li> </ul> <p>Meta 2. Focar a comunicação e o marketing para os clientes, grupos de interesse.</p> <p>Iniciativas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adquirir equipamentos de TI para apoiar as atividades da UFRA com foco no cliente e grupos de interesse</li> </ul>	<p>OETI 5: Disponibilização de um conjunto de programas e aplicativos que atenda as necessidades do ensino, pesquisa, extensão e administração.</p>
<p><b>OBJETIVOS- EGTI 2013/2015</b></p>	<p><b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TI</b></p>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprimorar a gestão de pessoas de TI</li> <li>2. Aperfeiçoar a gestão orçamentária de TI</li> <li>3. Aperfeiçoar a governança de TI</li> <li>4. Alcançar a efetividade na gestão de TI</li> <li>5. Fomentar a adoção de padrões tecnológicos e soluções de TI</li> <li>6. Garantir a Segurança da Informação e Comunicações</li> <li>7. Fortalecer a integração e comunicação institucional do SISP</li> <li>8. Promover a Gestão do Conhecimento</li> <li>9. Melhorar continuamente a prestação de serviços e a transparência de informações à sociedade</li> </ol>	<p>OETI 4: Atender as solicitações expostas pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).</p>

Em segundo, o PDTI 2015-2024, também tem como fundamento de suas ações os princípios e diretrizes, abaixo:

ID	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	ORIGEM
1	Deve-se maximizar a terceirização de tarefas executivas, para dedicar o quadro permanente à gestão e governança de TI, limitado à maturidade do mercado ao interesse público e a segurança institucional/nacional.	Decreto-lei nº 200/1967, art. 10, §7º e 8º. Decreto nº 2.271/1997.
2	As contratações de que trata esta IN deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI. § 1º O PDTI deverá estar alinhado à EGTI e ao plano estratégico institucional e aprovado pelo Comitê de Tecnologia da Informação do órgão ou entidade.	IN SLTI/MP nº 04/2014, art. 4º.
3	Dar apoio de TI às atividades acadêmicas e administrativas, de acordo com o alinhamento estratégico institucional.	Regimento Interno STIC.
4	Desenvolver ações para ampliação do quadro existente de TI.	EGTI 2013-2015
5	Promover a alocação de recursos orçamentários/financeiros para implementação das ações do PDTI.	EGTI 2013-2015
6	Aprimorar e fortalecer a gestão orçamentária de TI.	EGTI 2013-2015
7	Fortalecer o alinhamento entre o planejamento de TI, as estratégias da organização e a EGTI	EGTI 2013-2015
8	Implementar práticas de gerenciamento de riscos e continuidade de negócios.	EGTI 2013-2015
9	Fortalecer a gestão de TI com base nas melhores práticas compartilhadas no âmbito do SISP.	EGTI 2013-2015
10	Toda contratação de serviços deve visar ao atendimento de objetivos de negócio, o que será avaliado por meio de mensuração e avaliação de resultados.	Decreto no 2.271/1997 Ac786/2006-P Ac1603/2008-P Instrução Normativa SLTI/MP N° 04/2010
11	O pagamento de serviços contratados deve, sempre que possível, ser definido em função de resultados objetivamente mensurados.	Decreto no 2.271/1997 Ac786/2006-P Ac1603/2008-P IN SLTI/MP N° 04/2010
12	Todos os serviços e processos de TI críticos para a organização devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados)	COBIT ITIL Ac1603/2008-P
13	A maioria dos bens e serviços de TI atende	AC 2471/2008 – Plenário

	a padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações que são usuais no mercado, cabendo obrigatoriamente à licitação por pregão.	Nota Técnica SEFTI/TCU nº 2
14	O referido acórdão é uma consolidação de acórdãos anteriores, tais como 1603/2008, 2308/2010 e 1.145/2011, e utilizou como base para os achados e critérios de auditoria.	AC 1233/2012 TCU-Plenário Referentes à Segurança da Informação
15	Os gestores públicos de TI devem planejar suas contratações de modo que os pagamentos pelo serviço prestado sejam realizados em função de resultados verificáveis apresentados pelo fornecedor, mensurados, sempre que possível, por unidades quantitativas, sendo juridicamente inviável a previsão de remuneração em função do mero esforço ou da disponibilidade da empresa contratada.	Nota Técnica SEFTI/TCU nº 6/2010
16	Convém estabelecer as estruturas organizacionais e os papéis necessários para a governança, a gestão e o uso de TI na instituição, definindo-se formalmente o modo de organização e funcionamento dessas estruturas.	Nota Técnica SEFTI/TCU nº 7/2014

Para o ano de 2020, realizamos a revisão de nosso referencial estratégico, no qual contemplou os seguintes normativos:

- Decreto nº 10.332/2020. Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- Portaria SGD ME nº 778, de 19 de abril de 2019. Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISF.
- Decreto nº 9319/2018. Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital).
- Decreto nº 8.777/2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.

Esta atualização normativa está sendo contemplada na revisão do PDTI 2015-2024 que foi encaminhado à Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional por intermédio do processo nº 23084.018536/2020-56 para que seja dado os encaminhamentos necessários à aprovação do referido documento pelo Comitê de Governança Digital (CGD/UFRA).

## 1.2. Modelo de governança de TI

A UFRA implementou um modelo de governança de TI que contempla parcialmente os ditames da Portaria SGD ME nº 778, de 19 de abril de 2019, onde foi instituída a STIC como unidade técnica responsável pela gestão da tecnologia da informação, no qual disponibiliza seu superintendente de TIC para compor o conjunto de membros que compõe o Comitê de Governança Digital - CGD/UFRA, instituído pela Portaria nº 1140 de 24 de agosto de 2020 (processo nº 23084.011443/2020-09).

Para o ano de 2021, pretendemos continuar atendendo os itens regulamentares da portaria Portaria SGD ME nº 778.

### 1.3. Montante de recursos aplicados em TI

O quadro abaixo apresenta as instruções processuais que foram abertas com o objetivo de investir/estruturar a área de infraestrutura em tecnologia da informação em apoio ao tripé universitário (ensino, pesquisa, extensão) e administração. É importante salientar que os valores investidos, devem ser confrontados com o que foi, de fato, empenhado, liquidado e pago, informação estas que deveram ser prestadas pela Diretoria de Fianças e Contabilidade da Pró-reitoria de Administração e Finanças (PROAF/DFC), bem como, pelos gestores dos referidos contratos.

PROCESSO	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	VALOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	
			PLAIN 2014 - 2024	PDTI 2015 - 2024
23084.002956/2020-74	Adesão a ATA de Registro de Preço Nº 120/2018 – Instituto Federal de Santa Catarina-IFSC ( Itens 20,23 e 31) - Aquisição De Solução De Videoconferência E Colaboração	R\$ 172.477,20	Objetivo 5.1.3.1a: Estruturar e ampliar a infraestrutura de TIC, da biblioteca e editora para apoiar a política educacional tradicional (presencial) e de cursos à distância, bem como dos serviços de comunicação e marketing institucional para mudar e imprimir a imagem da UFRA na sociedade amazônica e nacional.	Objetivo Estratégico de TI (OETI 1): Expandir e aperfeiçoar a infraestrutura física de TI  Necessidade N.3: Aquisição de equipamentos de TI para apoiar as atividades da UFRA.

			Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.	
23084.008901/2019-81	Pregão nº 00007/2020  Contratação de serviço de impressão prestado por empresa especializada em reprodução de documentos (outsourcing de impressão) na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente	Valor Total de Contrato: R\$ 2.885.347,20  Valor Total Liquidado em 2020: R\$ 80.235,32	Objetivo 5.1.3.1a: Estruturar e ampliar a infraestrutura de TIC, da biblioteca e editora para apoiar a política educacional tradicional (presencial) e de cursos à distância, bem como dos serviços de comunicação e marketing institucional para mudar e imprimir a imagem da UFRA na sociedade amazônica e nacional.  Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à	OETI 2. Aperfeiçoar a qualidade dos serviços disponibilizados.



			demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.	
23084.031050/2019-70	<p>Adesão à Ata de Registro de Preços</p> <p>Pregão nº 00042/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA visando atender as demandas dos Órgãos Integrantes do mecanismo de Compras Conjuntas, cujo gerenciamento é da Universidade Federal do Pará.</p>	R\$ 138.900,00	<p>Esta ação está alinhada ao PLAIN - Planejamento Estratégico Institucional da UFRA 2014-2023, no item Plano de expansão da UFRA multi Campi e Planejamento da Infraestrutura física dos Campi da UFRA.</p> <p>Objetivo 5.1.3.1a: Estruturar e ampliar a infraestrutura de TIC, da biblioteca e editora para apoiar a política educacional tradicional (presencial) e de cursos à distância, bem como dos serviços de comunicação e marketing</p>	<p>Objetivo Estratégico</p> <p>OETI 1: Expandir e aperfeiçoar a infraestrutura física de TI; Objetivo Estratégico</p> <p>OETI 2: Aperfeiçoar a qualidade dos serviços disponibilizados; Objetivo Estratégico</p>

			<p>institucional para mudar e imprimir a imagem da UFRA na sociedade amazônica e nacional.</p> <p>Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.</p>	
23084.011547/2020-13	<p>Adesão à Ata de Registro de Preços</p> <p>Pregão nº 00062/2019.</p> <p>Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de equipamentos de TI que serão padronizados para o Comandado da Aeronáutica (COMAER), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no</p>	R\$ 697.167,45	<p>Esta ação está alinhada ao PLAIN - Planejamento Estratégico Institucional da UFRA 2014-2023, no item Plano de expansão da UFRA multi Campi e Planejamento da Infraestrutura física dos Campi da UFRA.</p> <p>Objetivo 5.1.3.1a: Estruturar e ampliar a infraestrutura de TIC, da</p>	<p>Objetivo Estratégico</p> <p>OETI 1: Expandir e aperfeiçoar a infraestrutura física de TI; Objetivo Estratégico</p> <p>OETI 2: Aperfeiçoar a qualidade dos serviços disponibilizados; Objetivo Estratégico</p>

	<p>edital e seus anexos.</p>		<p>biblioteca e editora para apoiar a política educacional tradicional (presencial) e de cursos à distância, bem como dos serviços de comunicação e marketing institucional para mudar e imprimir a imagem da UFRA na sociedade amazônica e nacional.</p> <p>Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.</p>	
<p>23084.010950/20-17</p>	<p>Adesão à Ata de Registro de Preços</p> <p>Pregão nº 00023/2018 do IFSUL de Minas Gerais.</p>	<p>R\$ 421.056,00</p>	<p>Esta ação está alinhada ao PLAIN - Planejamento Estratégico Institucional da UFRA 2014-2023, no item Plano de expansão da</p>	<p>Objetivo Estratégico</p> <p>OETI 1: Expandir e aperfeiçoar a infraestrutura física de TI; Objetivo Estratégico</p>

	<p>Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de tecnologia da informação.</p>		<p>UFRA multi Campi e Planejamento da Infraestrutura física dos Campi da UFRA.</p> <p>Objetivo 5.1.3.1a: Estruturar e ampliar a infraestrutura de TIC, da biblioteca e editora para apoiar a política educacional tradicional (presencial) e de cursos à distância, bem como dos serviços de comunicação e marketing institucional para mudar e imprimir a imagem da UFRA na sociedade amazônica e nacional.</p> <p>Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de</p>	<p>OETI 2: Aperfeiçoar a qualidade dos serviços disponibilizados; Objetivo Estratégico Nec</p>
--	--	--	--	--

			expansão multicampi da UFRA.	
23084.017764/2019-01	<p>Pregão Eletrônico para Registro de Preços</p> <p>Pregão nº 00023/2020</p> <p>Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador          Locação de Software (AEC Collection Autodesk).</p>	R\$ 233.180,00	<p>Esta ação está alinhada ao PLAIN - Planejamento Estratégico Institucional da UFRA 2014-2023, no item Plano de expansão da UFRA multi Campi e Planejamento da Infraestrutura física dos Campi da UFRA.</p> <p>Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.</p>	<p>Objetivo Estratégico OETI 2: Aperfeiçoar a qualidade dos serviços disponibilizados; Objetivo Estratégico Necessidade N.11: Aquisição de programas e aplicativos que atendam as demandas de administração, ensino, pesquisa e extensão</p>
23084.3878/2017-76	<p>Contrato nº 14/2018, celebrado entre a UFRA e a empresa</p>	Os valores liquidados devem ser informados pela	Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para	Objetivo Estratégico de TI (OETI 1):

	CLARO S/A, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo sem dedicação de mão de obra, de telefonia fixa comutada (STFC) - nas modalidades local e longa distância para atender as necessidades da UFRA, no Campus Belém – pregão eletrônico nº 09/2018.	Prefeitura do campus, que é a gestora do referido contrato	atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.  Iniciativas  • Ampliar a infraestrutura de TIC para o transporte de dados e voz com qualidade e eficiência	Expandir e aperfeiçoar a infraestrutura física de TI e OETI 2: Aperfeiçoar a qualidade dos serviços disponibilizados  Necessidade N.7: Ampliação e manutenção da infraestrutura de redes de comunicação institucional.
23084.009321/2017-49	Contrato nº 12/2018 celebrado UFRA e a empresa Equisystem Comércio e Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços contínuo, sem dedicação de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais do fabricante, em uma central	Os valores liquidados devem ser informados pela Prefeitura do campus, que é a gestora do referido contrato	Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.  Iniciativas  • Ampliar a infraestrutura de TIC	Objetivo Estratégico de TI (OETI 1): Expandir e aperfeiçoar a infraestrutura física de TI e OETI 2: Aperfeiçoar a qualidade dos serviços disponibilizados

	telefônica do tipo PABX (CPA), marca Panasonic, modelo KX TDE600 e seus periféricos na infraestrutura existente, para atender às necessidades da UFRA - Pregão SRP nº 06/2018		para o transporte de dados e voz com qualidade e eficiência	Necessidade N.7: Ampliação e manutenção da infraestrutura de redes de comunicação institucional.
--	---	--	---	---

#### 1.4. Contratações mais Relevantes de Recursos de TI

PROCESSO	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
23084.002956/2020-74	Aquisição de equipamentos de videoconferência e licenças de salas virtuais em apoio as atividades administrativas da instituição.
23084.008901/2019-81	Contratação de serviço de impressão prestado por empresa especializada em reprodução de documentos (outsourcing de impressão) na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente.
23084.031050/2019-70	Aquisição de nobreaks em apoio as atividades do tripé universitário e administração.
23084.011547/2020-13	Aquisição de computadores em apoio as atividades do tripé universitário e administração.
23084.010950/2020-17	Aquisição de gabinetes de computador em apoio as atividades do tripé universitário e administração.
23084.017764/2019-01	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software (AEC Collection Autodesk).
23084.3878/2017-76	Contrato nº 14/2018, celebrado entre a UFRA e a empresa CLARO S/A, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo sem dedicação de mão de obra, de telefonia fixa comutada (STFC) - nas modalidades local e longa distância para atender as necessidades da UFRA, no Campus Belém – pregão eletrônico nº 09/2018.
23084.009321/2017-49	Contrato nº 12/2018 celebrado UFRA e a empresa Equisystem Comércio e Serviços de Telecomunicações d Informática Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços contínuo, sem dedicação de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais do fabricante, em uma central telefônica do tipo PABX (CPA), marca Panasonic, modelo KX TDE600 e seus periféricos na infraestrutura existente, para atender às necessidades da UFRA - Pregão SRP nº 06/2018

### 1.5. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

Sistema/Projeto	Atividade de apoio/primária (cadeia de valor)	Resultados alcançados
SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos)	Permite gerenciar processos de negócio relacionados a administração do orçamento, patrimônio, material e consumo, compras, licitações, protocolos, etc. Obs. Atividades de apoio. (tecnologia da informação)	Eficiência na operacionalização da atividade meio - patrimônio, orçamento, finanças, protocolos - atividades primárias da instituição; satisfação de nossos usuários.
SIGRH (Sistemas Integrado de Gestão de Recursos Humanos)	Gerenciar processos de negócio relacionado à Administração de Recursos Humanos (solicitação de férias, ressarcimento de valores referentes a plano de saúde, cadastro de servidores, capacitação, frequência, relatórios gerenciais, etc.). Obs. Atividades de apoio (tecnologia da informação)	Eficiência na operacionalização das atividades primárias relacionadas a gestão de recursos humanos; satisfação de nossos usuários.
SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas)	Gerenciar os processos de negócio relacionados a administração da comunidade acadêmica (discentes e docentes) – matrícula online, portal docente e discente, lançamento de notas, biblioteca, etc. Obs. Atividades de apoio (tecnologia da informação)	Eficiência na operacionalização das atividades primárias relacionadas a gestão das atividades acadêmicas; satisfação de nossos usuários.
Sistemas de Chamados Técnicos	Permite gerenciar os chamados de suporte técnico abertos pelos usuários utilizadores dos recursos computacionais da UFRA. Obs. Atividades de apoio	Agilidade no atendimento de suporte técnico em TI; satisfação de nossos usuários.
Aquisição de equipamentos de videoconferência e licenças de salas virtuais em apoio as atividades administrativas da instituição. Processo 23084.002956/2020-74	Atividade de apoio (infraestrutura de TI)	Atendimento de requisitos de qualidade impostos pelo Ministério da Educação na avaliação dos cursos de graduação e pós-graduação, bem como, trazer mais eficiência na execução das atividades meio da instituição
Contratação de serviço de impressão prestado por empresa especializada em reprodução de	Atividade de apoio (impressão/digitalização de documentos)	Satisfação dos usuários que planejam e operacionalizam as



documentos (outsourcing de impressão) na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente. Processo 23084.008901/2019-81		ações do tripé universitário e administração
Aquisição de nobreaks em apoio as atividades do tripé universitário e administração. Processo 23084.031050/2019-70	Atividade de apoio (infraestrutura de proteção elétrica)	Agregou maior independência as atividades do tripé universitário e administração
Aquisição de computadores em apoio as atividades do tripé universitário e administração. Processo 23084.011547/2020-13	Atividade de apoio (infraestrutura de TI)	Eficiência na condução das ações do tripé universitário e administração

## 1.6. Segurança da Informação

Podemos destacar algumas ações de segurança, a seguir:

- Atualização dos sistemas operacionais do datacenter;
- Atualização de versão do software de firewall;
- Continuidade das ações de implementação dos certificados SSL para todos os sites institucionais;
- Atualização de políticas de backup;
- Atualização das políticas de acesso aos sistemas do datacenter;
- Criação de regras de firewall específicas para novos ataques cibernéticos;
- Continuidade das ações de atualização dos servidores de hospedagem e das versões do CMS Joomla dos portais disponibilizados pela instituição;
- Atualização das versões dos sistemas SIG: SIPAC, SIGAA, SIGRH e SIGAdmin, agregando novas funcionalidades e proteções adicionais aos usuários;
- Atualização da infraestrutura de serviços de dão aporte a disponibilidade dos sistemas SIG

Todas as ações de segurança da informação citadas têm como principal objetivo garantir os princípios basilares desta área: integridade, disponibilidade e confidencialidade da informação.

Por fim, por ações futuras, estaremos planejando para 2021 a construção dos documentos: normas e procedimentos de segurança da informação e comunicações mais especificamente relacionados a classificação da informação em ambiente de nuvem e uso das ferramentas do pacote Gsuite for Education.

## 1.7. Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

O exercício de 2020 foi um ano peculiar em virtude do estado de emergência causado pela pandemia da covid-19, que apesar do cenário excepcional, tivemos avanços em várias temáticas da tecnologia da informação e comunicação: aquisição e implantação de tecnologias de apoio a atividades colaborativas e de vídeo conferência, transformação para o formato digital de vários serviços de apoio ao tripé universitário, aquisição de computadores e licenças de software. Tivemos por desafio garantir a alta disponibilidade dos sistemas de informação e demais serviços de TI, visto as necessidades de nossos colaboradores estarem exercendo suas atividades em caráter remoto, onde a tecnologia da

informação tornou-se a única ferramenta viável para manter o funcionamento desta instituição de ensino neste exercício por conta da excepcionalidade ora mencionada.

Por metas não alcançadas, podemos citar:

- Aprovação pelo CGD/UFRA da atualização do Plano Diretor de tecnologia da Informação 2015-2024
- Contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura e cabeamento estruturado;
- Aquisição de equipamentos de infraestrutura de redes de computadores;
- Aquisição de equipamento para dar mais robustez de processamento e armazenamento ao datacenter institucional.

Por fim, nossa perspectiva para o exercício de 2021 é a concretização das metas acima, bem como, atuar na materialização de projetos oriundos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2015-2024, onde estamos aguardando sua aprovação pelo CGD/UFRA.

---

Ailson Medeiros Vasconcelos  
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Portaria nº 2.324, de 10/08/2017  
3210-5208